

RESOLUÇÃO N.º 90, DE 10 DE SETEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à medalha de honra ao mérito aos professores que se destacaram neste ano letivo, em cada estabelecimento de ensino de nossa cidade, isto de 1^a a 8^a série.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1985.

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS
1º Secretário